

PROJETO DE LEI 01-0577/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Av. Imirim, no bairro do Imirim, Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Av. Imirim, no bairro do Imirim, área da Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”